

UMA TRAJETÓRIA QUE SE ENCERRA (*)

Desejo, no encerramento de um semestre de árduos mas recompensadores trabalhos deste Tribunal, fazer não apenas um registro protocolar e burocrático de nossas atividades, dos seus pontos culminantes e merecedores de justos encômios, mas um repensar crítico de tudo que aconteceu, para que o passado possa efetivamente propiciar pelas experiências que gera, a um projeto de futuro que propicie um funcionamento de nossa instituição mais perfeito, ajustado e harmonioso, de forma a que opere maximizando as suas potencialidades, contribuindo eficazmente para atenuar a onda crespada das reivindicações e conflitos, que caracteriza, infelizmente, o nosso tempo, de hoje, de agora.

Estou absolutamente convencido do caráter tutelar do direito e da justiça do trabalho. Em face da fragilidade econômica do trabalhador, há que a legislação que disciplina as relações trabalhistas cuidar de proteger-lhe como parte mais fraca do vínculo laboral.

A nós, magistrados, cumpre não só aplicar a lei sem o fetichismo normativista, mas assegurar que a sua aplicação seja vivificada pela seiva generosa da justiça e da equidade.

Penso que os meios comprometem os fins. Sei que o magistrado, por características do ofício, por viés profissional, valoriza a sua decisão, o seu ato intelectual de proferi-la. Mas a nossa decisão não é uma abstração, é a materialização da tutela estatal visando a superar litígios. A sua finalidade é concretizar-se, executar-se no mundo concreto, correspondendo ao anseio dos que desejam a plena afirmação de prestação jurisdicional.

Tenho dito várias vezes, em pronunciamentos realizados pelos variados rincões de nosso país, que justiça tardia é justiça falha.

Não posso conceber que uma instituição judiciária lave as mãos como Pilatos, diante da sua morosidade e burocracia, ou que apresente justificativas para sua lentidão, sem ter antes esgotado todas as possibilidades para potencializar a atuação dos recursos limitados de que dispõe.

Estou convencido de que tenho procurado, na condução desta Casa, enfrentando os obstáculos típicos da paisagem burocrática brasileira — falta de recursos humanos e financeiros, complacência diante da ineficiência, desa-

(*) Pronunciamento do Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, por ocasião do encerramento das atividades judiciárias do 1.º semestre de 1990, em sessão plenária do dia 26.6.90.

pego ao cumprimento leal do dever — utilizar os meios e instrumentos disponíveis, para que ela cumpra adequadamente, e em razão crescente, a sua sagrada missão de realizar, no mais alto grau, a tutela jurisdicional trabalhista.

Devo reconhecer, por uma questão de justiça, que esta Corte da Justiça, contou, neste primeiro semestre, com as forças da renovação e da produtividade, bem estabelecidas pela Constituição de 1988, que possibilitou a ampliação do Tribunal, e lhe garantiu um crescimento não somente quantitativo de dez ministros, mas que dialeticamente resultou numa modificação qualitativa da maior importância, que animou este primeiro semestre de 1990 e, prevejo, vai se espriar pelo futuro desta instituição, como uma inevitável força criativa e renovadora.

Considero que tive êxito na tarefa de administrar a absorção e convivência pacífica entre o velho e o novo, de sorte a que o positivo da tradição e da experiência pudesse harmonizar-se produtivamente com a criatividade, a renovação, e as novas óticas e perspectivas dos companheiros que chegaram para a infindável caminhada atribuída a esta instituição.

O processo de renovação desta corte tem se acelerado. Novas propostas de alteração regimental têm sido feitas, para lhe imprimir maior efetividade, e desejo, talvez influenciado por Lampedusa, afirmar: cumpre caminhar, andar à frente, pois, mudando as coisas continuamente, ficar parado significa andar para trás.

O plano de desenvolvimento da nossa informática continua a crescer. Em breve os gabinetes dos ministros terão os seus terminais, que propiciarão o atendimento dos serviços de datilografia, consultas à jurisprudência, guarda de informações e feitura de acórdãos, que serão registradas nas memórias das máquinas, propiciando se evite a duplicidade de trabalhos datilográficos.

Ademais, já há interligação em rede nacional dos arquivos do sistema de informática deste Tribunal, com uma série de TRT's, o que facilita a informação às partes, no local onde elas habitam. Por outro lado, facilita-se a divulgação dos nossos enunciados junto aos tribunais regionais, possibilitando aos magistrados, procuradores e advogados o acesso facilitado e sistemático à riqueza da produção intelectual e judiciária deste Tribunal.

Dando conseqüência ao art. 112 da Constituição Federal estão em fase final de implantação os tribunais regionais do Espírito Santo e Goiás: os concursos públicos para seleção dos seus funcionários estão em fase de inscrição e os prédios destinados à instalação da sede do Tribunal já foram obtidos junto ao Poder Executivo Federal, faltando apenas a formalização da transferência para a administração dos respectivos TRT's.

A criação dos Tribunais de Alagoas, Rio Grande do Norte e Sergipe já está sendo examinada pelo Congresso. A criação dos Tribunais de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul já está sendo examinada por este plenário.

Examinam-se na esfera administrativa os pleitos relativos ao Plauí e a divisão do Tribunal da 3.ª Região, com o estabelecimento de um Tribunal Regional, em Juiz de Fora.

Considero que ainda este ano devam ser apreciadas as propostas de instituição de outros Tribunais, para esgotamento dessa matéria, pois o projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 1991 é drasticamente rígido em matéria de realização de novas despesas no citado exercício.

Daí, a importância de tal matéria ser decidida ainda este ano. Nessa linha, vejo como imperativo a adoção de uma política de expansão da Justiça do Trabalho ao nível das Juntas de Conciliação e Julgamento, as unidades mais importantes de nossa estrutura, pois propiciam o funcionamento da Justiça do Trabalho no domicílio dos demandantes, abrindo novas portas para defesa de direitos do trabalhador, que quase sempre tem nos seus bastidores, sangue, suor e lágrimas de quem oferece como mercadoria a sua força de trabalho.

Vejo feliz soprarem os ventos da mudança. Sexagenário, quase septuagenário, estou tendo a oportunidade de conviver com o ânimo novo que restaura as forças deste Tribunal, dando-lhe a contemporaneidade do futuro.

Quero compartilhar com meus queridos pares os elogios atribuídos ao Tribunal pela celeridade que está se imprimindo às tramitações processuais, pelo sucesso dos desafios de julgar rápido para superar os antagonismos e conseqüências dramáticas dos litígios.

Este semestre iniciou-se com uma demonstração dos novos tempos deste Tribunal — julgou-se importante dissídio coletivo durante as férias de janeiro. O seu encerramento dar-se-á com outro julgamento marcado para o período de férias. É uma demonstração candente de que esta instituição é realmente um Tribunal de trabalho efetivo. Trabalho sério, aplicado, produtivo. Tribunal que realiza a sua missão preocupado com a realidade do país.

É uma satisfação, uma honra em poder, nesse final de minha travessia judiciária, compartilhar de tão importantes momentos, que não de eternizar na história do Judiciário brasileiro este Tribunal Superior do Trabalho, como a instituição que soube, no momento em que a Pátria exigiu, alargar os horizontes do possível.